

Ofício nº 648 (CN)

Brasília, em 19 de dezembro de 2019.

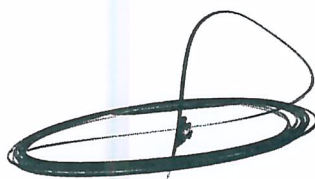
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 893, de 2019), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, que “Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SESP/19/Dez/2019 15:06
Ponto: 2424 Ass.: [assinatura] Orisani: CN